

SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.
CNPJ/ME nº 07.594.978/0001-78
NIRE 35.300.477.570
Companhia Aberta

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019**

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Realizada aos 11 dias do mês de dezembro de 2019, às 10:00 horas, na sede da **SMARTFIT ESCOLA DE GINÁSTICA E DANÇA S.A.**, localizada na Avenida Paulista, 1.294, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.310-100 (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO:** O Edital de Convocação e os demais documentos exigidos pela regulamentação da CVM aplicável foram divulgados, nos dias 26, 27 e 28 de novembro de 2019, nos sites da Companhia (<https://www.smartfit.com.br/ri>), da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br), nos termos da Deliberação CVM nº 829, de 27 de setembro de 2019, vigente à época da divulgação.
3. **PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 14.601.763 (catorze milhões, seiscentas e uma mil, setecentas e sessenta e três) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, atendendo ao quórum legal para instalação e deliberação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.
4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Helson de Castro que convidou a mim, e Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz, para secretariá-lo.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); **(ii)** a alteração da quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia de 7 (sete) membros para 8 (oito) membros; **(iii)** caso seja aprovada a matéria prevista no item (ii) da ordem do dia, a alteração do estatuto social da Companhia para refletir a deliberação tomada; e **(iv)** a eleição de um membro do conselho de administração da Companhia.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a assembleia, e após discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 6.1. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 14.601.763

votos a favor, com nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da presente ata na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, como faculta o artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S.A.

6.2. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 14.601.763 votos a favor, com nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração da quantidade de membros do Conselho de Administração da Companhia **de 7 (sete) membros para 8 (oito) membros.**

6.3. Em virtude da aprovação da deliberação do item 6.2 acima, aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 14.601.763 votos a favor, com nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a alteração do *caput* do artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 11. O Conselho de Administração será composto por até 8 (oito) membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral de Acionistas, com mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição.”

6.4. Aprovar, por unanimidade dos acionistas presentes, tendo sido computados 14.601.763 votos a favor, com nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a eleição do **SR. RICARDO LERNER CASTRO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 33.572.100-X SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 341.306.688-97, residente e domiciliado em São Paulo – SP, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4300, 14º andar, São Paulo - SP, para o cargo de membro do Conselho de Administração, com o prazo de mandato até a próxima Assembleia Geral Ordinária que tiver como objeto deliberar sobre as contas da administração referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2019.

6.4.1. Consignar que o conselheiro ora eleito firmará termo de posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data observada a prestação de declarações previstas em lei.

6.4.2. O conselheiro ora eleito declarou, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontrar-se sob os efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. A declaração de desimpedimento fica arquivada na sede da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos para

a lavratura da ata contendo o sumário dos fatos ocorridos, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, foi devidamente assinada pela mesa e por todos os acionistas presentes.

8. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: ficam arquivados na Sede da Companhia o Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária e a Proposta da Administração.

9. ASSINATURAS: MESA: Helson de Castro – Presidente; e Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz – Secretário. **Acionistas Presentes:** BPE FIT Holding S.A. (p.p. e Luis Felipe Françoso Pereira da Cruz); Edgard Gomes Corona (p.p. Helson de Castro); Ana Carolina Ferraz de Andrade Corona (p.p. Helson de Castro); Diogo Ferraz de Andrade Corona (p.p. Helson de Castro); e Camila Corona de Godoy Bueno (p.p. Helson de Castro).

Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de dezembro de 2019.

[assinaturas na próxima página]

[restante da página intencionalmente deixada em branco]

[Página de Assinaturas da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2019, às 10:00 horas]

Mesa:

Helson de Castro
Presidente

Luis Felipe Françaoso Pereira da Cruz
Secretário